



# CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DA PRATA

*Estado de Minas Gerais*

## INDICAÇÃO Nº 031/2011

Sra. Presidente,

O Vereador infra-assinado indica ao Executivo Municipal, na forma regimental, a necessidade de se colocar em funcionamento, urgentemente, o serviço telefônico 192 no Pronto Atendimento Médico local.

### **JUSTIFICATIVA:**

Apresento a presente Indicação por entender que referido serviço é de extrema importância, visto que o cidadão não pode ficar sem o contato telefônico com o PAM.

Este serviço atenderá em especial as pessoas mais carentes, que precisam realizar suas ligações pelo 192, ou seja, sem custos para o usuário.

Sala das sessões, 16 de maio de 2011.

**ADRIANO DO SOS**  
**Vereador**